

GUIA DO **estudante**



GUIA DO
estudante

2ª EDIÇÃO
NITERÓI • 2024



FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Niterói

Axel Grael

Secretaria Municipal de Saúde de Niterói

Anamaria Schneider

Fundação Estatal de Saúde de Niterói

Pedro Lima

Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento

Renata Porto

Gerência de Ensino e Produção do Conhecimento

Sophia Rosa Benedito

Elaboração

Alexandra da Silva Gomes

Ana Paula Alves Gregório

Débora de Carvalho Felix

Sophia Rosa Benedito

Colaboração

Assessoria de Comunicação FeSaúde

Diagramação

Alex Viana



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Saúde



Sumário



Boas-vindas.....	5
1. Apresentação.....	6
2. A gerência de ensino e produção do conhecimento.....	7
3. Objetivo do guia do estudante.....	7
4. Cenários de prática	8
5. Das responsabilidades.....	10
6. Direitos e deveres do estudante.....	11
7. Instrumentos de avaliação	13
8. Anexo I.....	14



Olá, estudante, seja bem-vindo à Fundação Estatal de Saúde de Niterói!

É um prazer contar com você!

O Guia do Estudante foi elaborado pela **Gerência de Ensino Pesquisa e Produção do Conhecimento (GEPC)**, setor responsável pela coordenação/acompanhamento do processo de formação nos cenários de práticas geridos pela FeSaúde, a partir de residências, estágios, programas de ensino e disciplinas práticas.

Pensado para apresentar a instituição, nossos valores e a rede assistencial gerida pela FeSaúde em Niterói, que contempla os cenários de prática onde os estudantes atuam. Nesse Guia você encontrará:

- O objetivo proposto com a integração ensino-serviço-comunidade;
- As responsabilidades dos atores envolvidos no processo (FeSaúde, instituições de ensino, preceptores de campo e estudantes);
- Orientações e fluxos institucionais;
- Os direitos e deveres do estudante;
- Os instrumentos de avaliação.



“É com satisfação que recebemos vocês, estudantes de graduação e pós graduação, para conhecer, aprender e atuar na rede SUS de Niterói. Receber estudantes e profissionais em formação nos serviços que a FeSaúde faz a gestão de forma contratualizada com a Secretaria de Saúde de Niterói é uma iniciativa que muito nos anima. Isso porque, é a partir do olhar novo, curioso, provocador, inquieto, que ganham os usuários e profissionais que vocês interagem. Vocês poderão movimentar, criar, propor e analisar processos a partir do cotidiano de trabalho de um SUS real, no território, para a vida real. Um SUS com seus importantes avanços na garantia de direitos, mas também com entraves que por vezes tornam esse trabalho ainda mais complexo. Com vocês, nossos profissionais empregados públicos, poderão também se atualizar, refletir criticamente, apoiando vocês a desenvolver práticas profissionais ao mesmo tempo que repensam seu próprio processo de trabalho. A gestão municipal ganhará também, nessa relação com vocês e seus professores e professoras, a partir do compartilhamento de ferramentas, mentes e corações dispostos a construir políticas públicas de saúde afinadas e apoiadas com a produção científica e com o olhar atento sobre a função social da universidade perante as necessidades sociais e de saúde de Niterói. E por fim, esperamos que vocês possam exercitar protagonismo em suas formações, compartilhando a partir de suas vivências e experiências e aprendendo mais sobre como as condições de vida precisam influenciar como planejamos, executamos e avaliamos ações, e principalmente, como cuidamos daquela população que atendemos, em sua diversidade de modos de vida, condição social, racial, de gênero, sexualidade, idade, território, trabalho e afins.”

O SUS precisa de vocês e a formação de vocês precisa do SUS!”

Sophia Rosa Benedito

Gerente de Ensino e Produção do Conhecimento da FeSaúde



A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) foi criada em 2019, por força do Decreto Municipal nº 13.323/2019. Esse processo, no entanto, teve início quatro anos antes, com a publicação da Lei Municipal nº 3.133, de 13.04.2015, que autorizou a atuação da fundação vinculada ao poder municipal. Integrante da Administração Indireta da Prefeitura de Niterói, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, a FeSaúde é uma entidade pública, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado.

A principal finalidade da FeSaúde é desenvolver, no âmbito do SUS, ações e serviços de atenção à saúde, em consonância com as diretrizes e políticas públicas de saúde da Prefeitura de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro e da União, além de desenvolver atividades de ensino e pesquisa. Nesse primeiro momento, a fundação atua na Atenção Básica, por meio do Programa Médico de Família (PMF) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

MISSÃO

Desenvolver e gerir serviços de saúde pública no município de Niterói, assegurando ao cidadão acesso, qualidade, cuidado resolutivo e humanizado, por meio de um modelo de gestão pública inovador, sustentável, ético, utilizando recursos públicos com eficiência e transparência e que garanta a valorização dos seus trabalhadores.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição pública que alcançou excelentes resultados na gestão de serviços de saúde, garantindo acesso e qualidade do atendimento e satisfação dos usuários.

VALORES

- Transparência, integridade e ética na utilização de recursos;
- Alinhamento aos princípios e diretrizes do SUS;
- Cuidado integral e humanizado;
- Acolhimento e diálogo com os cidadãos;
- Incorporação, nas práticas de saúde, dos saberes populares produzidos nos territórios;
- Participação social;
- Valorização dos trabalhadores;
- Defesa dos direitos humanos com a garantia de inclusão e respeito à diversidade racial, cultural, sexual, étnica, religiosa e igualdade de gênero;
- Sustentabilidade: econômica, ambiental, social e cultural;
- Promoção da cultura da paz.



A Gerência de Ensino e Produção do Conhecimento (GEPC) é vinculada a Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento da FeSaúde. Tendo por base as dimensões de ensino, atenção à saúde, gestão e controle social, realiza ações voltadas para os desafios do SUS, com ênfase na abordagem integral da atenção e na qualidade da saúde da população.



A GEPC executa a coordenação da formação de recursos humanos na área de saúde no PMF e na RAPS em Niterói, vinculando os processos de formação em saúde com as necessidades de qualificação do cuidado no Sistema Único (SUS) e para o SUS, a partir do diálogo com todos(as) que constroem a educação na saúde: trabalhadores(as), usuários(as), professores(as), estudantes e gestores(as) nas instituições de ensino e de saúde.

CONTATOS

E-mail: gepc@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Whatsapp: (21) 92019-3466



Contribuir com o processo cooperação e integração ensino-serviço-comunidade, proporcionando ao estudante a oportunidade de vivenciar os serviços de saúde, conhecer a realidade dos territórios de abrangência, aperfeiçoar a dimensão técnica-assistencial e exercitar o cuidado em saúde, favorecendo sua capacitação para: analisar criticamente a realidade; atuar em equipes multidisciplinares na perspectiva interdisciplinar, com vistas à humanização da assistência, à integralidade da atenção e à melhoria dos indicadores qualitativos da saúde; participar e promover ações voltadas ao controle social das ações em saúde; identificar e atuar na rede de serviços de saúde; desenvolver e contribuir para o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao Sistema Único de Saúde.



PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF)

O PMF é um programa pioneiro que já atende uma parte considerável da população de Niterói por mais de 30 anos. É através do PMF que se desenvolve a Estratégia de Saúde da Família (ESF) na cidade. A ESF é o modelo preconizado pela política nacional para a organização da oferta de Atenção Primária à Saúde (APS) em todo o território nacional.

A APS é a porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde (SUS), espaço privilegiado de gestão do cuidado que cumpre papel estratégico na rede de atenção à saúde, servindo como base para o seu ordenamento, a partir da efetivação de seus quatro atributos essenciais: primeiro contato; integralidade; longitudinalidade e coordenação do cuidado, além de mais três atributos derivados: competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária.

O PMF oferta cuidados a partir de uma equipe de saúde composta de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, inseridos na realidade dos diferentes territórios da cidade. Essa equipe pode contar ainda com cirurgião-dentista e auxiliar ou técnico de saúde bucal e com uma equipe de Núcleos Ampliados da Saúde da Família (NASF), que constituem equipes multiprofissionais e interdisciplinares formadas por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de saúde da família.

A rede do Programa Médico de Família de Niterói conta com 27 Equipes de Saúde Bucal (eSB), 03 Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família na Atenção Básica (NASF-AB) e 01 Equipe de Consultório na Rua e 105 Equipes de Saúde da Família (eSF) distribuídas em 43 unidades de saúde, a saber: MMF do Matapaca; Sapê; Ititioca; Maceió; Grota I; Grota II; Badú; Cantagalo; Atalaia; Engenho do Mato; Colônia; Maravista; Várzea das Moças; Cafubá I; Cafubá II; Cafubá III; Jacaré; Leopoldina; Marítimos, Maruí; Nova Brasília; Zilda Arns; Vila Ipiranga; Coronel Leôncio; Viçoso Jardim; Teixeira de Freitas, Caramujo; Morro do Céu; Jonathas Botelho; Bernardino; Ilha da Conceição; Ponta da Areia; Morro do Boa vista; Consultório na Rua; Vital Brazil; Viradouro; Preventório I; Preventório II; Souza Soares; Jurujuba; Martins Torres; Cavalão; Alarico; Palácio.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A RAPS foi instituída como desdobramento da política nacional de saúde mental que tem como bases a luta antimanicomial e a reforma psiquiátrica brasileira. A Atenção Psicossocial como proposta paradigmática do processo da Reforma Psiquiátrica, aponta para uma importante ruptura com o modo de olhar e compreender a experiência humana que podemos genericamente nomear de loucura ou de sofrimento psíquico. Busca-se olhar para o sofrimento humano em articulação com o plano da vida. Muda-se o objeto que deixa de ser a doença e passa a ser a complexidade da vida e que lhe atravessa. No que diz respeito ao Paradigma de Atenção Psicossocial, situado na interface entre Saúde Mental e Saúde Coletiva, parte-se do entendimento da importância de uma abordagem interdisciplinar e intersetorial e a construção de uma diversidade de dispositivos territorializados de atenção e de cuidado, visando fomentar a cidadania e a autonomia.

A RAPS tem em sua composição diversos equipamentos desde a APS até a rede hospitalar, passando por equipamentos estratégicos como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de desinstitucionalização, como os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

A FeSaúde atua especificamente nos seguintes equipamentos da RAPS da cidade:

- 02 Centros de Atenção Psicossocial tipo II (CAPS II): CAPS Casa do Largo e CAPS Herbert de Souza;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial voltado para infância e adolescência (CAPS i): CAPS i Monteiro Lobato;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas tipo III (CAPS AD III): CAPS Alameda Álcool e Drogas;
- 01 Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI);
- 12 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

Segmento Herbert de Souza

SRT: Centro; Fonseca; PAC 102, PAC 205, PAC 208 e PAC 103/104; São Lourenço.

Segmento Casa do Largo

SRT: Charitas I, II e III, Maravista, Piratininga;

- 01 Centro de Convivência e Cultura de Niterói (CCCN).

Cada um desses equipamentos tem uma composição multiprofissional variável composta de Assistente administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Médico clínico, Musicoterapeuta, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Acompanhante territorial, Acompanhante Terapêutico, Cuidador, Oficineiro, Agente Redutor de Danos, Coordenador ou supervisor de serviço, Supervisor administrativo e Supervisor Clínico-Institucional, adequada as necessidades atuais de seus usuários. Os equipamentos da RAPS interagem entre si, entre a rede de saúde e a rede intersetorial para ofertar um projeto terapêutico singular, pensado e construído em conjunto com usuários e familiares.

REDE ASSISTENCIAL DE NITERÓI

PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTÃO MUNICIPAL		
VIPAHE Vice-Presidência de Atenção Hospitalar	FESAÚDE Fundação Estatal de Saúde de Niterói	VIPACAF Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
<ul style="list-style-type: none"> • Maternidade Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF) • Hospital Municipal Oceânico (HO) • Hospital Orêncio de Freitas (HOF) • Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mário Monteiro • Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT) • Hospital Getúlio Vargas Filho (HGVF) • SAMU (Regional) • Hospital Psiquiátrico de Jurujubo (HPJ) 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 CAPS adulto • 1 CAPS infantil • 1 CAPS álcool e outras drogas • 43 Módulos do Programa Médico de Família • 1 Unidade de acolhimento infanto-juvenil • 12 módulos de Residência Terapêutica • 1 Centro de Cultura e Convivência 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 ambulatórios de Saúde Mental • 4 Unidades Básicas de Saúde • 1 Centro de Especialidades Odontológicas • 8 Policlínicas Regionais (2 SPAJ) • 2 Policlínicas de especialidades



INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DOCENTES

- Atender as normativas legais de âmbito nacional e credenciamento junto ao Ministério da Educação;
- Dispor de Projeto Político-Pedagógico (PPP) e regramento interno;
- Garantir aos estudantes formação qualificada e compatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior;
- Direcionar a proposta pedagógica para o desenvolvimento das atividades dos estudantes no campo de prática, em cooperação e comunicação com a equipe da unidade e a GEPC;
- Estabelecer e formalizar termo de cooperação técnica com a FeSaúde;
- Enviar os termos individuais dos estudantes, listagens, comprovantes de apólice de seguro ou similar e proposta de trabalho por disciplina;
- Pactuar os campos de prática e a distribuição dos alunos com a FeSaúde;
- Realizar supervisão acadêmica dos estudantes e acompanhá-los no desenvolvimento das atividades práticas;
- Participar de reuniões junto a FeSaúde para planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de integração ensino-serviço-comunidade.

GERÊNCIA DE ENSINO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (FESAÚDE)

- Coordenar a formalização/celebração e andamento adequado de convênios de estágios, disciplinas práticas, programas de ensino e residência, estabelecendo pactuação dos fluxos pertinentes na FeSaúde;
- Planejar, acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho das Instituições proponentes;
- Realizar Fórum de estágios/residências da FeSaúde com representantes das instituições e cursos, voltado ao alinhamento das ações, no início e na conclusão de cada semestre;
- Realizar reuniões regulares para acompanhamento do processo de formação, com a coordenação dos programas, preceptores e estudantes atuantes no âmbito da RAPS e do PMF;
- Avaliar o desempenho dos estudantes no campo de prática;
- Avaliar a qualidade dos campos de práticas.

PRECEPTORES DE CAMPO

- Participar de formações, reuniões e atividades voltadas a qualificação e ao planejamento da preceptoria;

- Remeter-se à coordenação da GEPC no que tange ao exercício da preceptoría;
- Receber os estudantes no campo de prática e realizar apresentação do território, espaços físicos da unidade, fluxos assistenciais, agendas e rotinas estabelecidas;
- Promover a integração dos estudantes com os profissionais atuantes nas equipes e inclusão nos processos de trabalho;
- Estimular o desenvolvimento e qualificação dos estudantes, fomentando o aperfeiçoamento técnico, de qualidade e competências;
- Planejar junto aos estudantes, considerando o Plano de Trabalho, o cronograma de atividades práticas e acompanhar seu desenvolvimento;
- Ser referência no campo de prática para o estudante, para equipe/setor que recebe o estudante e para FeSaúde no processo de integração ensino-serviço;
- Reconhecer as necessidades, potencialidades e desafios do estudante e apoiá-lo em seu processo de aprendizagem;
- Estimular a integração de ensino-serviço, possibilitando aos estudantes o intercâmbio de conhecimentos e experiências nos cenários de prática
- Realizar avaliação de desempenho com o estudante, dando feedbacks sobre o seu desempenho nas atividades práticas.

6

Direitos e deveres do estudante



DIREITOS DO ESTUDANTE

- I** – Ser reconhecido e respeitado pela sua dignidade como pessoa humana, considerando a diversidade, sem distinção de raça/etnia, territorialidade, gênero, sexualidade, convicção política, filosófica ou religiosa, e condições sociais, físicas e intelectuais;
- II** – Acessar os ambientes do cenário de prática e ser inserido nas rotinas e atividades desenvolvidas;
- III** – Desempenhar as atividades práticas pactuadas com a instituição de ensino e o preceptor (a) de campo, compondo a relação teoria e prática;
- IV** – Participar de atividades e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de suas competências e habilidades;
- V** – Ser acompanhado no desempenho de suas atividades práticas por um preceptor (a);
- VI** – Ter feedbacks sobre o seu desempenho nas atividades práticas;
- VII** – Conhecer os métodos e critérios de avaliação de desempenho;
- VIII** – Experimentar a integração de ensino-serviço, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências nos cenários de prática;

IX – Ter garantidos mecanismos que resguardem sua integridade física e psicológica;

X – Ter acesso ao seu preceptor (a) e ser ouvido, sempre que necessário, no desenvolvimento de suas atividades práticas.

DEVERES DO ESTUDANTE

I – Exercer suas atividades práticas em consonância com os princípios e diretrizes do SUS;

II – Seguir as normativas legais pertinentes e as exigências estabelecidas no âmbito da residência, estágio, programa de ensino e/ou disciplinas prática ao qual está vinculado;

III – Observar os valores da FeSaúde e incorporá-los ao exercício no campo de prática;

IV – Ter postura ética e garantir o sigilo das informações dos usuários e instituições;

IV – Encaminhar, em tempo hábil e de forma adequada, os documentos pertinentes aos trâmites institucionais da FeSaúde;

V – Realizar avaliação de desempenho junto ao preceptor (a) de campo e do campo de prática;

VI – Comparecer aos fóruns de acompanhamento realizados pela GEPC e seguir as exigências estabelecidas pela organização do campo de prática;

VII – Exercer atividades compatíveis com seu grau de formação e área de atuação;

VIII – Ter zelo com as instalações/equipamentos, guarda adequada de documentos e uso racional dos insumos aos quais tem acesso no cenário de prática;

IX – Ter assiduidade, ou seja, frequência e pontualidade no cumprimento de sua carga horária prática;

IX – Vestir-se adequadamente conforme normativa de segurança Norma Regulamentadora 32;

X – Ter boas práticas para garantia da biossegurança no exercício das atividades práticas;

XI – Conhecer o Plano de Acesso Mais Seguro do cenário de prática;

XII – Exercer suas atividades junto aos profissionais atuantes no cenário de prática, a partir da perspectiva do trabalho colaborativo, ético e cordial;

XIII – Cumprir o plano de atividades práticas previamente estabelecido pela instituição de ensino, em articulação direta com o preceptor (a) responsável;

XIV – Comunicar ao preceptor (a) em caso de necessidade de ausência no cenário de prática e/ou intercorrência que afete o desenvolvimento de suas atividades;

XIV – Comunicar ao preceptor (a) em caso de assédio e/ou discriminação de qualquer natureza;

XV – Realizar adequado registro das informações oriundas das atividades práticas, quando pertinente, nos Sistemas de Informação disponíveis e vigentes;

XVI – Resguardar a confidencialidade e o sigilo no acesso a informações de usuários e profissionais no desenvolvimento do processo de formação em serviço.

XVII – Remeter-se à coordenação da GEPC durante o exercício das atividades práticas, em atenção ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos cenários de prática, comparecendo e participando dos fóruns de acompanhamento e demais espaços de qualificação e avaliação propostos;

7

Instrumentos de avaliação



AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A avaliação busca conhecer o desenvolvimento do estudante no campo de prática, estimular o reconhecimento das potencialidades e dos desafios existentes, gerar feedbacks, fomentar o engajamento e promover um momento de reflexão crítica, voltada a qualificação da experiência do estudante no processo de integração ensino-serviço-comunidade.

Acesse a avaliação da passagem do estudante no campo:

<https://forms.office.com/r/LwcRRUmhHM>

AVALIAÇÃO DO CAMPO DE PRÁTICA E AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A avaliação de desempenho busca conhecer o campo de prática, a partir da perspectiva do estudante, reconhecendo as potencialidades e os desafios existentes, com objetivo de qualificar a experiência do estudante no processo de integração ensino-serviço-comunidade. A avaliação contempla a avaliação de campo (grau de satisfação com relação ao campo e contribuição do campo nos processos formativos) e a autoavaliação do estudante sobre seu próprio engajamento e desempenho.

Acesse a avaliação do campo de prática: <https://forms.office.com/r/XSkTRy8g1z>



COMPORTAMENTO SEGURO NOS CAMPOS DE PRÁTICA

A promoção de comportamentos seguros nos cenários de prática é fundamental para resguardar a segurança dos estudantes e profissionais de saúde nos territórios, com foco na redução de riscos em contextos delicados e inseguros.



Conheça o **plano de acesso mais seguro** da sua unidade, procure se informar diariamente a respeito da classificação de risco da unidade e siga as orientações recomendadas;

Utilize o crachá de identificação fornecido pela sua instituição de ensino e/ou esteja sempre acompanhado de profissionais identificados. Se apresente como estudante atuante na unidade de saúde;



Evite circular no território desacompanhado (a), esteja sempre acompanhado de um membro da equipe;

Esteja atento (a) no território e observe tudo ao redor, buscando identificar se a dinâmica apresentada está dentro da normalidade. Observe:



Funcionamento do comércio



Escolas, igrejas etc.



Circulação de transporte



Policimento, sinais de confronto armado etc.



Em caso de sinal de alerta, mantenha comunicação com seu preceptor de campo e demais membros da equipe para se informar sobre as orientações pertinentes

Evite tirar fotos do território, sobretudo, em áreas de risco e/ou com a presença de atores do poder paralelo.

